



PROTOCOLO	TERMOS DO § 2º ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 25 MAR. 2013 Helder Risler de Oliveira Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	194/19
-----------	---	-----------	--------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade urgente de recuperação da RO 464 que liga a BR 364 ao Distrito de Tarilândia, Município de Jaru/RO.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade urgente de recuperação da RO 464 que liga a BR 364 ao Distrito de Tarilândia, Município de Jaru/RO.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2019.

LAZINHO DA FETAGRO
Dep. Estadual/PT-RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Os moradores que precisam diariamente passar pela RO 464, estão preocupados com a situação que aquela rodovia se encontra, especialmente o trecho que liga a BR 364 ao Distrito de Tarilândia, pertencente ao Município de Jaru. As chuvas e o constante fluxo de veículos grandes têm sido os responsáveis pela inviabilidade do tráfego, colocando em risco as vidas de alunos, trabalhadores, trabalhadoras, cidadãos que precisam passar pela referida rodovia, diariamente. As condições não são nada favoráveis, chegando a ser criminosas, até porque não há como sinalizar toda sua extensão deixando as famílias a mercê da sorte e impossibilitados de dar vazão a suas produções. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.